



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

Ofício nº 05/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas

Responsável pela Demanda: Vitor Alves de Mira **Mat.: 1047**

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Responsável pela Demanda: Fábio Flauzino **Mat.: 126**

Contato/E-mail para esclarecimentos: obras@tocosdomoji.mg.gov.br (35) 3445-6900 ou (35) 99890-4100

1. OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos essenciais para áreas como construção civil, manutenção, jardinagem e agricultura para a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal nº. 3058/2024.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de equipamentos é essencial para garantir a execução de diversos serviços públicos com eficiência, qualidade e segurança. Esses equipamentos são indispensáveis para a manutenção de áreas urbanas e rurais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

como limpeza de espaços públicos, conservação de parques e jardins, manutenção de vias, execução de obras públicas e suporte em atividades agrícolas e industriais.

Com equipamentos adequadas, se pode otimizar o trabalho das equipes, reduzindo o tempo necessário para realizar tarefas e aumentando a produtividade. Além disso, a utilização de equipamentos modernos e robustos garante maior durabilidade e reduz os custos de manutenção a longo prazo, representando um investimento estratégico para os cofres públicos.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Código	Descrição	Unid	Quant
1	052.000.010	PERFURADOR DE SOLO movido a gasolina e óleo 2T, ideal para perfuração de solos em atividades agrícolas e de construção. motor a gasolina e óleo 2T, potência mínima motor 2HP, mínimo 52 cilindradas, capacidade reservatório de gasolina mínimo 1000ml, alça dupla, acompanha broca mínimo 800 mm comprimento x 200mm de diâmetro, motor potente e estrutura reforçada, garantindo eficiência e durabilidade em terrenos compactos.	Un	2
2	052.000.011	MOTOSERRA equipada com motor 2 tempos e sabre de no mínimo 16 polegadas, projetada para cortes precisos de madeira e podas. Conta com sistema de partida manual de fácil acionamento e utiliza gasolina com mistura de óleo, proporcionando alta portabilidade e eficiência. Motor com potência mínima de 3,9 kw/ 5.3 cv ,sabre de 3/8" com largura da canaleta do sabre de 1,6 mm. capacidade do tanque de combustível mínima de 0,680 litro. Peso aproximado do equipamento: 6,2 kg e garantia de 12 meses pelo fornecedor.	Un	2
3	003.000.021	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO com duas baterias recarregáveis de 20V e carregador bivolt, que permite o uso contínuo em diferentes voltagens. Possui modo de impacto para superfícies rígidas, torque ajustável e mandril de aperto rápido, adequada para serviços de furação e fixação.	Un	3
4	052.000.012	ROÇADEIRA movida a gasolina, com motor 2 tempos e capacidade de corte com largura mínima de 40 cm. Ideal para manutenção de terrenos e corte de vegetação densa. Com empunhadura circular, haste 25mm x 150mm, eixo do carda de 155mm Carburador com diafragma, embreagem centrifuga, feita em aço	Un	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

		sintetizado, capacidade tanque combustível 600ml, com sistema de partida auto retrátil e pistão de 33mm.		
5	052.000.006	CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA equipada com motor 4 tempos e potência mínima de 6 HP. Oferece largura de corte de no mínimo 40 cm e ajuste de altura em pelo menos três níveis. Possui rodas reforçadas e estrutura resistente para atender diferentes tipos de terrenos. Conta com motor monocilíndrico, vertical, 4 tempos, refrigerado a ar, tem capacidade do tanque de combustível de 1 litro e capacidade do reservatório óleo de 0,6 litro.	Un	2
6	063.000.015	BOMBA MANUAL DE GRAXA com capacidade de 7 kg, fabricada em aço resistente à corrosão. Conta com alavanca reforçada e é adequada para lubrificação de máquinas e equipamentos industriais.	Un	2
7	002.000.104	MARTELETE ROMPEDOR E PERFURADOR com potência de 800W e encaixe SDS Plus. Oferece modos de operação rompedor, perfurador e combinado, com energia de impacto mínima de 2,5 J. Possui velocidade variável e empunhadura ergonômica, sendo indicado para trabalhos em concreto e alvenaria.	Un	2
8	052.000.005	PODADOR DE GALHOS A GASOLINA com motor 2 tempos, equipado com sabre de no mínimo 30 cm. Conta com tanque de combustível com capacidade aproximada de 0,6 litros, projetado para poda de árvores e arbustos de médio porte até 6m de altura.	Un	2
9	063.000.012	SERRA POLICORTE CIRCULAR equipada com disco de 14 polegadas (350 mm) e motor com potência mínima de 2.200W. Apresenta velocidade de aproximadamente 3.800 RPM e é indicada para corte de metais, possuindo proteção contra faíscas para maior segurança.	Un	2
10	052.000.007	SOPRADOR DE FOLHAS A GASOLINA com motor 2 tempos e potência mínima de 1 HP. Alcança velocidade do ar de no mínimo 250 km/h, com peso aproximado de 5 kg e garantia de 1 ano, ideal para limpeza de áreas externas.	Un	4
11	52.000.002	SERRA MARMORE elétrica disponível em 110 ou 220V, com potência mínima de 1.200W. Possui disco de 110 mm de diâmetro, profundidade de corte ajustável e garantia de 1 ano. Indicada para cortes em mármore, granito e cerâmica.	Un	3
12	002.000.021	ESMERILHADEIRA com potência de 2.200W, disponível em tensões de 110 ou 220V. Compatível com discos de 180 mm de diâmetro e com velocidade mínima de 8.000 RPM. Possui proteção contra poeira	Un	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
 Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
 Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

		e é adequada para cortes e desbastes em metal.		
13	052.000.008	PLAINA ELETRICA com potência de 500W, disponível em tensão de 127 ou 220V, podendo ser bivolt. Oferece largura de corte de 82 mm e profundidade ajustável de até 2 mm, sendo ideal para acabamentos em madeira.	Un	2
14	063.000.011	BETONEIRA com capacidade de 400 litros e motor elétrico de 220V. Possui estrutura reforçada, tambor basculante e garantia de 1 ano, indicada para mistura de concreto em obras de médio e grande porte.	Un	2
15	052.000.009	BETONEIRA movido a gasolina, com motor de potência de 5,5 CV e capacidade de 400 litros. Projetada para mistura de concreto em obras que exigem mobilidade e alta produtividade.	Un	1
16	063.000.013	SERRA TICO TICO elétrica com potência mínima de 450W, disponível em tensão de 110 ou 220V. Possui ajuste de velocidade variável e garantia de 1 ano, sendo ideal para cortes precisos em madeira e outros materiais.	Un	2
17	063.000.014	RISCADOR/CORTADOR PARA PISO E AZULEJO com comprimento mínimo de 1 metro, fabricado em estrutura metálica resistente, proporcionando alta precisão em cortes retos e diagonais. Para uso profissional. Espessura de Corte: 10 mm Suporte das guias em alumínio injetado Base em chapa de aço carbono com pintura eletrostática em pó Alça para transporte. Capacidade máxima de corte em diagonal: 71 cm x 71 cm	Un	2
18	003.000.006	MOTO ESMERIL bivolt, com potência mínima de 300W e rebolo de 6 polegadas (150 mm). Conta com estrutura robusta e garantia de 1 ano, indicado para afiação e desbaste em oficinas e indústrias.	Un	2
19	000.000.330	BOMBA ELETRICA TRANSFERIDORA DE COMBUSTIVEL com vazão de 40 L por minuto ideal para transferência de óleo diesel, com alimentação elétrica de 12V, motor protegido por uma capa reforçada, fabricada em ABS, chave liga/desliga integrada, com mangueira de 2,5 metros com 1 polegada de diâmetro.	Un	1
20	281.000.004	HIDRO LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 3HP, 3 PISTOES, 1750 rpm, PRESSAO 700 lbs/pol2 (49kgf/cm2), vazao de 25 lts/min. (1500lts/hr), ACOMPANHA MOTOR ELETRICO 3cv, BIVOLT, 110/220V, ACOMPANHA MANGUEIRA DE 10 mts, ALTA PRESSAO, COM BICO REGULAVEL. cod. 281.000.004	Un	3
21	195.000.100	PULVERIZADOR ESTACIONÁRIO com bomba pulverizadora BBP 45	Un	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

		acoplada e um motor de 6,5 cv. Acompanha 50m de mangueira, cabeçote com tratamento resistente à corrosão		
22	063.000.009	SERRA CIRCULAR com disco de videa diâmetro 185mm (7 1/4"), potência 1200w	Um	2
23	063.000.016	LIXADEIRA ORBITAL 220v ou Bivolt, no mínimo 180 W de potência	Un	2

4. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG, nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTES
Manutenção das atividades da divisão de obras – Equipamentos e Material permanente	02 09 04 04 122 0009 2038 449052	501	1.500.000
Manutenção de Quadras e Campos de Futebol – Equipamentos e Material Permanente	02 07 01 27 813 0007 2053 449052	252	1.500.000

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável por até 1 (um) ano, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 ou art. 84 do mesmo diploma legal.

5.2. A data pretendida para a conclusão da contratação é de 1 (um) ano.

5.3. Os materiais deverão ser entregues em um dos seguintes endereços, das 08 às 16 horas:

- **Almoxarifado Municipal:** Rua José Tomás Cantuária, nº 299, Centro

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

6.2. O pagamento será realizado por meio de boleto bancário ou ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Alto.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência oferecerão maiores detalhes das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji/MG, 24 de janeiro de 2025

Assinatura dos responsáveis pelo DFD

Vitor Alves de Mira

Diretor do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e
Posturas

Fábio Flauzino

Diretor do Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo